



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.389, 12 DE SETEMBRO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1452 de 02/12/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 777.839,96** (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	57	3.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
04.121.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
4.40.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 02	583	809,07
02.04.02	Divisão de Tributos e Fiscalização		
04.129.0002.1006	Modernização do Sistema Tributário e Fiscal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	116	376,20
04.129.0002.2015	Manutenção da Divisão de Tributos e Fiscalização		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	123	154,69
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	126	200.000,00
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	142	150.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2031	Manutenção da Divisão de Cultura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.389/2017)

3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	341	10.000,00
13.392.0023.2054	Manutenção de Festivais e Eventos Culturais		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	357	100.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2039	Seção de Saúde Bucal		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	437	10.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	472	5.000,00
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	478	50.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	480	200.000,00
02.11	Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	500	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	502	2.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	544	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	551	6.500,00
08.243.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	568	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	577	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			777.839,96

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do superávit financeiro do Exercício de 2016 e do excesso de arrecadação do exercício de 2017, e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.389/2017)

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	58	3.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	127	70.000,00
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	140	100.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2039	Seção de Saúde Bucal		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	436	10.000,00
10.302.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita – FONTE 01	470	5.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	501	20.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	542	10.000,00
08.243.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	566	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			225.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			255.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			297.839,96
TOTAL			777.839,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.04 DO DECRETO Nº 1.389/2017)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 12 DE SETEMBRO DE 2.017.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo